Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
05/08/2013 no jornal
Bol. M. no 403

LEI Nº 2624/2013

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
30.003 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO
27.812.0020.2133 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00745 – CONV/IPCE/165/2013 – 27 JOGOS DA JUVENTUDE – FASE REGIONAL - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 13.000,00

30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
30.003 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO
27.812.0020.2133 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00745 – CONV/IPCE/165/2013 – 27 JOGOS DA JUVENTUDE – FASE REGIONAL - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 47.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 60.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO **CONVÊNIO/IPCE/165/2013 – 27º JOGOS DA JUVENTUDE – FASE REGIONAL,** CELEBRADO COM O INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE -IPCE.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 30 DE JULHO DE 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL